



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 307, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3333-2	Emílio Benitez Ramires	Topógrafo	90	03/03 a 31/05/17	Não
603-3	Rosimar Solis de A. Mendes	Professora de Séries Iniciais	30	17/04 a 16/05/17	Sim
2487-2 e 6455-6	Elisangela Pereira da Silva	Prof. L. Portuguesa e Inglês	20	17/04 a 06/05/17	Não
3180-1	Ana Alice Paparelli	Professora de Creche	21	08/04 a 28/04/17	Não
1785-0	Adriana Paula Braghin S. Tadano	Tec. de Saúde Bucal	60	16/03 a 14/05/17	Não
3828-8	Helio de Melo Silva	Ag. Combate às Endemias	07	16/04 a 22/04/17	Não
627-0	Siely Michels de Sá	Assistente Adm. Escolar	30	22/03 a 20/04/17	Não
2449-0	Daiane Aparecida Pelogia Pires	Professora de História	30	29/03 a 27/04/17	Não
1960-7 e 8041-1	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Prof. Séries Iniciais	07	03/04 a 09/04/17	Não
2242-0	Sandra Cristina Pereira	Agente de Serviço Escolar	20	10/03 a 29/03/17	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de maio de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº **1847** DE **15** / **05** / **2017**